



PREFEITURA DO MUNICÍPIO ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Joaquim Aleixo Machado"

Praça dos Três Poderes, 1000, Jd. Marabá – CEP – 18.213-900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATENDE FÁCIL

Telefone (15)3376-9600 – e-mail: protocolo@itapetininga.sp.gov.br

ISENÇÃO DE IPTU PARA: () APOSENTADOS POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO,
() PARA PENSIONISTAS E () PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA - ANO DE 2026.
REQUERER ATÉ DIA 04/12/2025, DE ACORDO COM A LEI COMP. N^º 43/2011.

Eu, _____ estado civil _____ portador (a)
do CPF nº _____ e do RG nº _____ residente
na _____ n° _____
Bairro _____ Telefone: _____

Solicito a Isenção de IPTU, nos termos da Lei 4001/97 e CTM, artigo 40, II, para o imóvel de minha propriedade com inscrição cadastral n° _____

Declaro ainda que resido no imóvel, que estou solicitando a isenção e que não possuo nenhum outro imóvel neste município.

Pessoas que residem no imóvel:

Nome: _____

Idade: _____ R\$ _____

Obs.: Apresentar cópia legível dos documentos abaixo:

RG, CPF e comprovante de endereço. Certidão de Casamento (frente e verso), se aplicável. Declaração de benefício do INSS. Comprovante de rendimento de todos os moradores maiores de 16 anos. Se não trabalharem, apresentar a Carteira de Trabalho com baixa e uma declaração de desemprego. Carnê do IPTU anterior. Para menores de 16 anos, CPF, RG ou certidão de nascimento. Importante: A RENDA FAMILIAR não pode ultrapassar 2 (dois) salários mínimos vigentes.

Atenciosamente,

Itapetininga, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Declarante